Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 9
Nº490

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município-05 de julho de 2012

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor | 25 Casas populares | UTI Móvel | Reforma da Sede da Associação da Amorosa | Transporte para os universitários

LEI N.º 1180/ 2012

Declara de utilidade pública o Rotary Clube de Conceição de Macabu.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Rotary Clube de Conceição de Macabu.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2012.
Lidia Mercedes Oliveira Soares
- Prefeita -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Tomada de Preços" nº. 010/2012, processo nº 2010/011675, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO – INCP,** cujo objeto é para contratação de empresa especializada no setor público, para prestar serviços relativos à organização, em todas as fases do concurso público do Município, com base no artigo 23, II, "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, nos valores das inscrições de: Nível Superior R$ 75,00 (setenta e cinco reais), Nível Médio R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), Nível Fundamental R$ 35,00 (trinta e cinco reais).
PUBLIQUE-SE.
Conceição de Macabu, 27 de junho de 2012.
Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DECRETO Nº 083/2012

Ementa: Dispõe sobre a anulação de empenho não pago pela não realização do serviço ou entrega de material referente ao exercício fiscal de 2010 do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu.

A Prefeita da cidade de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento da despesa comprometida, dentro da dotação especifica.
Considerando que, até a presente data não houve qualquer manifestação da parte interessada em realizar sua contrapartida, ou seja, a realização do serviço ou entrega do material.
DECRETA:
Art.1º- Fica anulados os empenhos inscritos em restos a pagar, referente ao exercício de 2010 conforme relação abaixo:

EO 2010/00429-000 – CAMILA BASTOS LOBO R$ 213,10
EO 2010/00841-000 – COELHO FREICHO LTDA R$ 597,16

Art.2º- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.
Lidia Mercedes Oliveira Soares
- Prefeita -

Termo de Extrato de convênio

Convenentes: Município de Conceição de Macabu e UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução de programa de cooperação entre os Convenentes, com vista a propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da instituição de ensino, por meio da realização de estágio curricular obrigatório.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência do convênio será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da assinatura do Convênio.
Conceição de Macabu, 21 de junho de 2012.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 322 /2012, EM 04 DE JULHO DE 2012.
CESSAR OS EFEITOS
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - **CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da Servidora **BRUNA BERBAT ROCHA DUARTE,** matrícula 4624442, da Função de Instrutor de Informática, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de junho de 2012, em atenção ao processo protocolado sob o nº 7138/2012.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 328 /2012, EM 04 DE JULHO DE 2012.
CESSAR OS EFEITOS
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - **CESSAR, A PEDIDO, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** do Servidor **ULYSSES VIDAL DA SILVA,** matrículas nºs 4624478 e 4624479, da Função de INSTRUTOR DE JIU JÍTSU, a partir de 29 de junho de 2012, em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 7183/2012.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -